



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Ato da Mesa nº 21, de 15 de junho de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Ofício nº 252/2025/NGFC e a manifestação do Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato altera o Ato da Mesa nº 21, de 15 de junho de 2018, que “Estabelece o regulamento, cujo texto é parte integrante deste Ato da Mesa, para realização de cursos de capacitação para fins de promoção constante na Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013 e Resolução nº 1, de 9 de fevereiro de 2017”.

Art. 2º Fica alterado o art. 10 do Regulamento constante no Ato da Mesa nº 21, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Para fins de promoção, a relação de cursos de capacitação deverá ser apresentada até o primeiro dia útil do mês anterior ao início do processo de promoção.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 11 do Regulamento constante no Ato da Mesa nº 21, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Serão aceitos os cursos de capacitação que tenham sido concluídos após o encerramento do prazo para apresentação dos cursos utilizados no último processo de promoção.

§ 1º Para a primeira promoção, serão aceitos os cursos de capacitação concluídos entre a data de posse e o prazo previsto no art. 10.

§ 2º As limitações temporais de que tratam o caput e o § 1º não se aplicam aos cursos de graduação e pós-graduação.” (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos para aplicar-se aos processos de promoção em tramitação na data de entrada em vigor deste Ato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 19 de agosto de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Ato da Mesa nº 36, de 19 de agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300030003300350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

